



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 – Benedito Novo – SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2015

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 26/2015

DATA: 02/04/2015 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 15:05 horas

OBJETO: AQUISICAO PARCELADA DE FRALDAS DESCARTAVEIS GERIATRICAS E INFANTIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

No dia e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para o recebimento do credenciamento, dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 26/2015, com a presença do Pregoeiro JOAO ULLER e da Equipe de Apoio MAURICIO STEFFEN e ALAN RAFAEL KINDER, nomeados pela Portaria nº 102/2015. Compareceram ao certame, protocolando os envelopes necessários à realização do certame no setor de compras até o horário estipulado as empresas: SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.; (Microempresa) CNPJ nº 04.989.294/0001-87, representada pelo Sr. RAMON FRANCISCO ANDRADE, Rg nº 4154492/SC e CPF nº 057.713.349-79 e BIOMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME.; (Microempresa) CNPJ nº 13.365.644/0001-25, representada pelo Sr. DIEGO GILI, Rg nº 5.324.689/SC e CPF nº 059.488.669-47. Quanto aos documentos apresentados, constatou-se que as empresas participantes apresentaram o credenciamento em conformidade com o exigido no item 3.4 do Edital. Foram analisadas as Declarações de Habilitação apresentadas pelas empresas acima mencionadas, e concluiu-se que as mesmas cumprem a exigência do item 3.5 do Edital. Todas as licitantes apresentaram a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e poderão fazer uso dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006. Foram disponibilizados a todos os presentes os documentos para serem rubricados. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes identificados como de Propostas de Preços apresentados pelas empresas, os mesmos foram disponibilizados a todos os presentes para serem rubricados. Ato contínuo, foram analisadas as propostas pelo pregoeiro e equipe de apoio e inseridos os preços apresentados no sistema. Após a análise das propostas, relativamente as imposições do Edital, todas foram consideradas classificadas, ficando a ordem de classificação inicial, conforme Anexo desta ATA, composto de 01 (uma) página. Após a análise das propostas, relativamente as imposições do Edital, foi desclassificada a licitante BIOMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME nos itens 03 e 04 por ter cotado produto que não atende as especificações mínimas exigidas no edital. Também foram desclassificadas as licitantes no item 09 por terem cotado preços acima do máximo estimado no edital. Os demais itens e propostas estão em acordo com o solicitado, sendo as mesmas classificadas, ficando a ordem de classificação inicial, conforme Anexo desta ATA, composto de 01 (uma) página. Ato contínuo passou-se à fase competitiva, tendo as licitantes efetuado lances e atingido seus limites máximos de desconto, ficando assim a ordem de classificação, conforme relatório de lances em Anexo a esta ATA, composto de 02 (duas) páginas. Encerrada a fase dos lances e de negociação direta o Pregoeiro procedeu á abertura dos envelopes identificados como de Habilitação das licitantes classificadas como primeiras colocadas nos seus respectivos itens vencidos. Os documentos de habilitação apresentados foram analisados e rubricados por todos os presentes. A documentação encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim as licitantes melhores colocadas estão HABILITADAS, e portanto foram DECLARADAS VENCEDORAS do presente certame conforme relatório de classificação final anexo a esta ATA, composto de 02 (duas) páginas. O item 09 ficou prejudicado, pois não houve apresentação de proposta válidas para os mesmos. O pregoeiro abre espaço aos credenciados presentes para manifestação. Não houve manifestação. Os licitantes desistem, portanto, ao prazo recursal. Após os fatos, o Pregoeiro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 – Benedito Novo – SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

decidiu ADJUDICAR os respectivos itens do presente certame às empresas vencedoras. Em seguida lavrou-se a presente Ata, que após lida foi achada conforme. Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Benedito Novo, 02 de abril de 2015, às 16h11min.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

JOÃO ULLER
Pregoeiro

ALAN RAFAEL KINDER
Equipe de Apoio

MAURICIO STEFFEN
Equipe de Apoio

LICITANTES PRESENTES:

SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

BIOMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME